

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO Nº 035/2020 – EMPREL**  
**AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK - OFÍCIO Nº 101/2020 – SEDUC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PREFEITURA DO RECIFE**

**Parecer Técnico nº 035/2020 - Em Resposta ao Ofício nº 101/2020 –  
SEDUC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

## **INTRODUÇÃO**

Trata-se da análise do **Ofício Nº 101/2020** para aquisição de Microcomputador Notebook através de adesão a Ata externa, que tem por objeto “*parecer técnico para aquisição/cadastro no Portal de Compras e para compor o Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços no 899/2020 do Pregão Eletrônico de nº 0352/2020 da Estado do Rio Grande do Sul, nas condições e especificações da Ata de Registro de Preço e o seu Edital encaminhado juntamente a este ofício, estes equipamento atenderam aos servidores nas Unidades de Ensino e da área administrativa da Secretaria de Educação do Recife*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a Secretaria de Educação da PCR, através do **Ofício SEDUC Nº 101/2020, de 08 de outubro de 2020**, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*”

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

## **CONTEXTO**

Esta contratação tem como objetivo atender as necessidades da Secretaria de Educação visando atualizar o parque de equipamentos em conformidade com a política de aquisições de equipamentos de TI, bem como se alinhar com a política de aquisições centralizadas da prefeitura, através da realização de processos que atendam aos princípios da Lei de licitações e contratos 8666/93, no momento em que passamos pela Pandemia e agora nos preparamos para a retomada das atividades, grande parte utilizando os recursos da TI, visto que a demanda por automação cresceu de maneira vertiginosa nas diversas áreas em todos os órgãos da Prefeitura do Recife.

O presente Parecer tem ainda o objetivo de adequar as exigências de conformidades orientadas pela equipe técnica da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados da Prefeitura do Recife e as necessidades dos seus usuários quanto ao uso dos equipamentos de TI para os fins a que se propõe além da obtenção de acesso aos Sistemas Aplicativos desenvolvidos por esta EMPREL.

Neste contexto a **SEDUC** opta pela contratação do equipamento proposto para consecução e otimização das suas atividades.

**ESCOPO DA ANÁLISE**

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

**DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA****Quanto às Especificações Técnicas do Equipamento****CADUM: 47.104**

<b>ESPECIFICAÇÕES DO NOTEBOOK</b>		
<b>Lote</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
<b>06</b>	<p>Processador: deve ter equivalência ou superioridade em desempenho com intel 15-8265u; o processador deve ser da última geração disponível no mercado; deve ter conjunto de instruções em 64 bits nos padrões intel 64 ou amd64; deve ter instruções de virtualização por hardware nos padrões vt-x ou amd-v; a equivalência ou superioridade de desempenho do processador será comprovada através da obtenção da pontuação igual ou superior a 7.950 pontos na base de dados passmark cpu mark, disponível em: <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu.list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu.list.php</a>;</p> <p>Placa mãe: Características mínimas da placa mãe: Chipset principal deve ser da mesma marca do fabricante do processador; Controladora de video integrada ao processador, compatível com intel uhd 620; Deve ter no mínimo 2 (dois) slots para memórias Ram do tipo ddr4/2400 mhz ou superior, operando em dual-channel suportando capacidade mínima de 32gb; Deve ter controladora de som hgh definition audio ou compatível integrada: Deve ter subsistema de segurança tpm (trusted plataform module) integrada e sem adaptações, versao 2.0 ou superior, compatível com o sistema operacional windows 10 pro 64bits;</p> <p>Memória Ram: Características mínimas do módulo de memória: Deve ter no mínimo 1(um) modulo de memória ram ddr4/2400 mhz instalado com 8 gigabytes (8gb) de capacidade;</p> <p>Tela: Características mínimas da tela: Deve ter diagonal visual minima de 14 polegadas; Deve ter tecnologia ips retroiluminada por led; Deve suportar resolução nativa mínima de 1920x1080 pixels (full hd); Deve ter brilho mínimo de 220 nits;</p> <p>Armazenamento: Deve ter uma unidade instalada de armazenamento interno em estado sólido com capacidade mínima de 240 gb em solid state drive (ssd) m.2 sata ou m.2 nvme; bios ou uefi:</p> <p>Bios ou uefi: Deve ter bios ou uefi em flash rom; Deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre</p>	<b>5.407,00</b>

o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de oem ou customizadas; Deve ter suporte a inclusão de senhas de inicialização (power-on) e de acesso à configuração (setup); Deve permitir atualização de bios/uefi, sendo que o fabricante deve disponibilizar no seu site a versão mais recente do arquivo de atualização, com acesso e download gratuito; Bios deverá possuir recurso para realização de downgrade; Deve ter ferramenta gráfica para diagnóstico de saúde do hardware, sendo acessado através das teclas de função f1... F12, deverá apresentar no mínimo versão de bios, número de série do equipamento, realizar testes de vídeo, módulos de memória Ram ( teste básico ou estendido), dispositivo de armazenamento (hdd ou ssd),

Bateria, com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional, podendo ser executado em modo "rápido" e "avançado"; conectividade: Deve ter dois conectores usb 3.1 sendo um deles energizado; Deve ter um conector usb 3.1 tipo c com suporte a displayport; Deve ter um conector usb 2.0; Deve ter um conector de vídeo digital no padrão hdmi; Deve ter um conector de áudio com plug de 3,5mm combinando saída de áudio stereo e entrada de microfone; Deve ter interface de rede local gigabit ethernet integrada: Deve ter conector rj-45; Deve ter tripla velocidade operando a 10/100/1000 mbps; Deve ter negociação automática da velocidade em função da conexão; Deve ter interface de rede sem fio wireless: Deve ser compatível com padrão 802.11ac (2x2); Deve operar a 2,4 ghz e 5 ghz; Deve ter interface bluetooth no mínimo 4.2; Todos os conectores devem ser nativos sem uso de adaptadores ;

Gabinete: Deve ter dispositivo de leitura de impressões digitais nativo no equipamento; Deve ter 2 (dois) alto falantes integrados ao gabinete com potência mínima individual de 1 watt; Deve ter largura máxima de 330 mm; Deve ter altura máxima com a tampa fechada de 22 mm; Deve possuir led indicativos de equipamento ligado; Deve possuir botão para power on/off do equipamento; Deve possibilitar a instalação de trava de segurança antifurto; Deve ser resistente a pequenos choques, aderente a certificação mil-std-810g;

Teclado: Características mínimas do teclado: Deve ter teclado retroiluminado no padrão português do brasil (pt-br) abnt2; Deve ter teclado com proteção contra derramamento de líquidos;

Dispositivo apontador: Características mínimas do dispositivo apontador: Deve ter dispositivo apontador tipo touchpad, multi-toque, com scrolling integrado;

Webcam: Características mínimas da webcam: Deve ter webcam com microfone, integrados a tela, com resolução mínima no padrão 720p;

Bateria: Características mínimas da bateria: Deve ter bateria integrada com no mínimo 3 células/42 watts hora e autonomia mínima gce de 4 horas;

Fonte de alimentação: Deve ter potência mínima de 45 watts; Deve ter faixa de tensão de entrada de 100/240 vac a 60hz, com seleção automática

de tensão, para rede elétrica com fase, neutro e terra; Deve ter cabo de força aderente a norma abnt nbr 14136:2002;

Peso: Deve ter peso máximo de 1,9 kg;

Sistema operacional: Características mínimas do sistema operacional: Deve ter sistema operacional microsoft windows 10 pro, versão oem, 64 bits, em português do brasil, instalado e licenciado com chave de ativação do windows configurada na bios; Todos os dispositivos devem ser totalmente compatíveis com a versão 64 bits do sistema operacional microsoft windows 10 pro;

Garantia: O equipamento deverá ser novo e sem uso, com garantia mínima de 5 (cinco) anos para o equipamento e 3 (três) anos para a bateria; Deverá ser comprovada a aquisição do pacote de garantia no prazo solicitado, junto ao fabricante do equipamento especificamente para número de série ou identificação única do mesmo; A manutenção do equipamento no período de garantia e de responsabilidade do fabricante, que deverá fornecer atendimento próprio ou através de indicação expressa de assistência técnica autorizada para tal; Garantia do tipo "on-site" com atendimento em dias úteis e horário comercial, com tempo máximo de solução em 3 (tres) dias úteis, sendo admitida a substituição temporária de equipamentos (uso de reserva técnica) desde que os mesmos tenham equivalência ou superioridade de desempenho e configuração ;

Especificação complementar: Todos drivers que não forem reconhecidos nativamente por estes sistemas operacionais deverão ser entregues em mídia ou estarem disponíveis para download gratuito no site do fabricante: O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, bios e firmwares para o notebook ofertado na versão mais atual para download, sem a necessidade de informar o número de série do equipamento; O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download do sistema operacional original de fábrica; O equipamento deverá comprovadamente pertencer a linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinado ao uso doméstico; O equipamento deverá estar com status do registro ativo na epeat com "rating" silver ou bronze; Todos componentes integrantes do equipamento tais como processador, memória e unidade de estado sólido, deverão ser originais de fábrica, montados pelo fabricante e disponíveis para consulta em inventário do equipamento disponibilizado pelo fabricante na página de suporte do mesmo; A adição ou substituição de componentes por terceiros invalidará o aceite do equipamento. Deverá ser entregue junto a proposta a declaração do fabricante específica para o edital, constando a configuração a ser ofertada; O equipamento deve vir acompanhado de todos os cabos, mídias e manuais (em português do brasil) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos; O fabricante deve participar do "unified extensible firmware interface forum" na categoria "member ship promoters", comprovado através do site <http://www.uefi.org>. Conforme Ata de Registro de Preço.

Da análise das especificações da presente Ata de Registro de Preço conclui-se que a mesma atende às necessidades para o referido objeto atendendo aos itens de segurança e operacionalização em

conformidade com os padrões recomendados para uso nas instalações da Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

## **DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS**

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos do equipamento.

A garantia de 5 anos para o equipamento e 3 anos para a bateria bem como as condições de assistência técnica estão em conformidade com a política de uso de equipamentos de TI, portanto não há o que obstar quanto a esta aquisição.

## **ANEXOS**

**ANEXO 1** – Ofício nº 101/2020 – SEDUC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ANEXO 2** – Ata de Registro de Preços no 899/2020 do Pregão Eletrônico de nº 0352/2020 da Estado do Rio Grande do Sul

## CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica das especificações constantes da **Ata de Registro de Preços no 899/2020 do Pregão Eletrônico de nº 0352/2020 da Estado do Rio Grande do Sul**, estamos de acordo com o **Ofício 101/2020-SEDUC** para consecução do seu objeto, não havendo em que obstar à contratação no tocante aos aspectos analisados e descritos neste documento.

Atestamos que as especificações técnicas do equipamento pretendido estão em conformidade com os padrões e normas técnicas para uso na rede de dados da Prefeitura do Recife tendo em vista a nossa comprovação de que se comportam de maneira a não causar impacto negativo no uso dos recursos da rede de dados corporativa desta Prefeitura.

**Recife, 27 de outubro de 2020**

---

**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

---

**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho**

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário